

48 horas **Alentejo** Clássicos



Regulamento Particular

48 Horas Automóveis Antigos Alentejo 2023
Regularidade Histórica –13, 14 e 15 de Outubro

VISA FPAK Nº 1751/REGH/2023 Emitido em 11/09/2023



PROGRAMA

Sábado, 9 de setembro	
08:00 horas	Abertura das Inscrições

Sexta-Feira, 06 de outubro	
18:00 horas	Encerramento das Inscrições

Terça-feira, 10 de outubro	
16:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos na FPAK
22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos no website da Prova e www.mytime.com.pt

Sexta-feira, 13 de outubro	
15:00 horas	Abertura do Secretariado no Beja Parque Hotel
16:00 horas	Verificação Administrativa e Técnica - Inicio
20:00 horas	Verificação Administrativa e Técnica- Encerramento
20:00 horas	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
20:30 horas	Afixação da Lista de Participantes em www.mytime.com.pt
21:00 horas	Jantar

Sábado, 14 de outubro	
09:30 horas	Partida para a 1ª Etapa – Beja
12:30 horas	Chegada da 1ª Etapa – Moura
13:00 horas	Almoço
15:30 horas	Partida para a 2ª Etapa - Moura
17:30 horas	Chegada da 2ª Etapa - Beja
21:00 horas	Jantar de Distribuição de Prémios de presença

Domingo, 15 de outubro	
09:30 horas	Partida para a 3ª Etapa – Beja
12:00 horas	Chegada da 3ª Etapa - Alvito
13:00 horas	Almoço
15:00 horas	Partida da 4ª Etapa - Alvito
15:40 horas	Chegada da 4ª Etapa - Beja
16:00 horas	Afixação da Classificação Geral Provisória em www.mytime.com.pt
16:30 horas	Afixação da Classificação Geral Oficial em www.mytime.com.pt
16:30 horas	Distribuição de Prémios

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Local
Sexta-feira	13-10-2023	www.mytime.com.pt
Sábado	14-10-2023	www.mytime.com.pt
Domingo	15-10-2023	www.mytime.com.pt

Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Horário	Local
Sexta-feira	13-10-2023	12H00 – 20H30	Hotel Beja Parque
Sábado	14-10-2023	09H00 - 19H00	Hotel Beja Parque
Domingo	15-10-2023	10H00 – 17H00	Hotel Beja Parque

Controle Antidopagem /Anti Álcool de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK 2023 no:

Posto Médico do Hotel Beja Parque
Rua Francisco Miguel Duarte, nº1, Beja

1º Organização e Definição

1.1 - O Road 21 - Portugal Classic Association, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 111, organiza a 13, 14 e 15 de outubro de 2023 uma prova/evento destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada "48 horas Alentejo 2023".

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora

Luís Filipe de Brito
Diogo Conceição
Susete Guerreiro
José Parrinha

Endereço do Secretariado Permanente/Comissão Organizadora:
Urbanização Residências do Parque Lote 37
8100-656 Loulé
Telemóvel: +351 917 555 858

1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida	CDA PT23/1141
José António Santos	CDA PT23/4816
Luís Almeida	CDA PT23/4817

Diretor de Prova

Luís Brito	DPA PT23/4745
------------	---------------

Diretora de Prova Adjunto

Isabel Santos	DP PT23/1104
---------------	--------------

Comissário Técnico

Filipe Felício	CTC PT23/0020
----------------	---------------

Relações com os concorrentes



Iolanda Santos	CDA PT23/1105
927963632	

Médico da Prova

Ana Cristina Duarte	CP 33046
---------------------	----------

Resultados

MY TIME/ANUBE

Secretária de Prova

Suzete Guerreiro	AD PT23/7036
------------------	--------------

2º Desenvolvimento da Prova:

2.1 – O “48 Horas do Alentejo” é uma prova de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com 4 etapas. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h. Os concorrentes poderão inscrever-se no percurso em “full race” ou no percurso “soft race”, disputando este último apenas uma prova de regularidade em cada secção.

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas, melhor descritas no artigo 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2023:

- **Regularidade Absoluta**
- **Regularidade Hectométrica**
- **Regularidade por Figuras**
- **Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)**
- **Controlos Horários (CH)**

2.3 – Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova / evento.

2.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.

2.8 – De acordo com o Art. 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

2.9 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distância, controle de velocidade ou média, ligados com ou sem fio a sondas instaladas no veículo, que não equipem de origem o veículo concorrente.

2.10 – De modo a poder fiscalizar o referido no ponto anterior, a organização poderá efetuar verificações técnicas durante o percurso da prova, de forma aleatória, ou por indicação da direção de prova, obrigando-se a equipa concorrente a disponibilizar a viatura para as devidas verificações.

3º Admissão e Classificação de Veículos

3.1 – São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1992.

3.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

Categoria	De	Até
A		31-Dez-04
B	01-Jan-05	31-Dez-18
C	01-Jan-19	31-Dez-30
D	01-Jan-31	31-Dez-45
E	01-Jan-46	31-Dez-60
F	01-Jan-61	31-Dez-70
G	01-Jan-71	31-Dez-80
H	01-Jan-81	31-Dez-92

3.3 – A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano de fabrico após o indicado em 3.1, integrando-o na categoria H.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.5 – Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

4º Inscrições / Seguros (conforme Art. 9.3.1 das PPAK)

4.1 – As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento ou poderão ser submetidas através do site do evento, www.48horasalentejo.com (que serão submetidas no portal FPAK pela organização) ou no portal da FPAK. - <https://portal.fpak.pt/>, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

4.2 – A taxa de inscrição é de 270 € por pessoa, deverá ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK conforme Art. 17 das PGAK;
- Dois números de competição
- Uma placa de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Road Book
- Quatro refeições por pessoa

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 – A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, tendo de o justificar.

4.4 – São admitidos para esta prova todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respetiva Carta de Condução válida em Portugal à data da prova e titular ou não de licença válida à data da prova.

Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D, que inclui um seguro.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

5º Verificações

5.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes declaração do proprietário a autorizar a participação na prova, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. Licenças desportivas concorrente/conductor e navegador (quando aplicável). Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

5.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de competição.

5.3 – A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

6º Partidas e horas de partida.

6.1 – A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível á partida da 1ª etapa.

6.2 – O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;

6.3 – Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado da prova.

6.4 – De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

7º Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 - As penalizações serão:

Penalizações	pontos
Por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto de uma prova especial de classificação de regularidade.	1
Paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Art. 8.1 das PEPR.	60
Penalização máxima por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.	60
Passagem em qualquer controlo secreto de uma prova especial de classificação de regularidade, com avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passagem nesse ponto de controlo.	600
Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. Penalização por cada posto de controlo devido a má localização e manuseamento indevido do dispositivo.	600
Penalização máxima por utilização dos equipamentos referidos no ponto 2.9	Desqualificação
Conduta anti-desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.	Desqualificação

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção:

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

8º Classificações

8.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

8.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos de penalização. Se ainda assim subsistir o empate, como segundo critério o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos a com um ponto de penalização. Como terceiro critério será decidido a favor do veículo mais antigo.

8.3 – Os percursos Desportivo e Turístico terão classificações separadas.

8.4 – Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Por categorias

8.5 – As classificações podem ser consultadas durante a prova em www.meustempos.pt.

9º Reclamações

(De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

9.1 – Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações provisórias; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 – As reclamações serão apreciadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Percurso “full race” - Troféu aos 1º, 2º, 3º classificados de cada categoria.
- Percurso “soft race” Troféu aos 1º, 2º, 3º classificados de cada categoria.
- Medalha de Presença a todos os Concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.
- Troféu melhor conjunto feminino do percurso desportivo

11º Publicidade Obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis.



12º Itinerário de Estrada

Em aditamento